



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre retificação do Edital nº 02/2019, e reabertura de inscrições para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Farroupilha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Farroupilha, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2709/2002 e no seu Regimento Interno, art.27, em virtude da aprovação da Lei Federal nº 13.824/2019, que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares para o próximo pleito, RESOLVE:

Retificar o Edital nº 02/2019 e reabrir período de 3 (três) dias, **apenas** para a inscrição dos Conselheiros Tutelares que passaram a ter direito à recondução, em razão da alteração do artigo 132, do ECA, conforme orientações do CEDICA/RS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 26 de junho de 2019.

Vinicius Grazziotin De Cezaro
Presidente do Comdica Farroupilha

Ivana Menzen Vigolo
Secretária do Comdica